CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 004-2013

CNPJ 01.724.513/0001-08
RUA AMAZONAS, 60 – FONE/FAX (43) 3272-1015 – FONE (43) 3272-3299
CAIXA POSTAL, 71 – CEP 86.610-000 – ESTADO DO PARANÁ
e-mail: camarajta@brturbo.com.br

DECRETO Nº 04/2013

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 031/2013 de 24 de setembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotação no valor de R$-26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender as despesas com as seguintes classificações, no Orçamento para o Ano de 2013:

01		**PODER LEGISLATIVO**	
010		**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001		Manutenção das Atividades Legislativas.	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica.	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamentos e Material Permanente.	R$ 6.000,00
		TOTAL	**R$ 26.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o presente Decreto, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01		**PODER LEGISLATIVO**	
001		**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001		Manutenção das Atividades Legislativas.	R$ 26.000,00
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$ 26.000,00**
		TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaguapitã, aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F84ECB63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2013. Edição 0340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/